

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1151

SUMÁRIO DECISÕES DO PREFEITO......PÁG.01 EDITAL DE COMPARECIEMTO......PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13545-2011

INTERESSADO: Maria Senhora Câmara Aguiar ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Maria Senhora Câmara Aguiar, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/05
2006/2011	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13562-2011

INTERESSADO: Rosana Aparecida Soares

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Rosana Aparecida Soares, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13562-2011

INTERESSADO: Rosana Aparecida Soares

INTERESSADO: Rosana Aparecida Soares ASSUNTO: Licença Prêmio

ASSULTO. Electiva Frentito

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário.

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Rosana Aparecida Soares, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

QuinquênioQuantidade de diasBase legal2005/201090Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13793-2011

INTERESSADO: Neurisete Martins Guedes Gotardi ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Neurisete Martins Guedes Gotardi, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10933-2011 INTERESSADO: Gilvan Agostinho dos Santos

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pelo servidor Gilvan Agostinho dos Santos, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13179-2011

INTERESSADO: Palmira de Farias da Silva ASSUNTO: Licença Prêmio

ASSUNTO: Licença Premio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela ser-

Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2011

vidora Palmira de Farias da Silva, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/05
2005/2010	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13293-2011

INTERESSADO: Celina Francisca dos Santos ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Celina Francisca dos Santos, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13559-2011

INTERESSADO: Flawia Andréia Silva Ramos

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Celina Francisca dos Santos, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13563-2011

INTERESSADO: Elza Ferreira de Souza

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Elza Ferreira de Souza, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 17590-2010

INTERESSADO: Maria Aparecida Oliveira Maciel ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Maria Aparecida Oliveira Maciel, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1998/2003	30	Lei 713/95

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

EDITAL DE COMPARECIMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ COORDENADORIA GERAL DE REC. HUMANOS E APERFEIÇOAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença do senhor

ADRIEL DA FONSECA a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72(setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular. Enfatizando que o não comparecimento implicará em abandono de emprego

Ji-Paraná, 10 de Agosto de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração Dec. 13771//GAB/PMJP/2009

Rua Martins Costa, 219-Vila Jotão - Ji-Paraná – Rondônia - CEP

F

one: (0xx69) 411-4251 / 411-4239 - Fax (0xx69) 411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25

site:<u>www.ji-parana.ro.gov.br</u> Digitado por W. S. A.





Diário Oficial Do Município de Ji-paraná

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior. José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Melo Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social